

**Aviso de contumácia n.º 6843/2006 — AP.** — A Dr.ª Maria da Graça Duarte Fragoso, juíza de direito do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Setúbal, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1031/99.7TBSTB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Fernanda Lourenço de Oliveira, filha de António Moreira Horta e de Maria Manuela de Oliveira, de nacionalidade portuguesa, nascida em 13 de Outubro de 1951, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 4580101, com domicílio na Rua 1.º de Maio, 7, Bairro Vila Morena, Penteado, 2860 Moita, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 3 de Julho de 1999, por despacho de 4 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização.

20 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria da Graça Duarte Fragoso*. — A Oficial de Justiça, *Maria Alexandra Rocha*.

### VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SETÚBAL

**Aviso de contumácia n.º 6844/2006 — AP.** — O Dr. João Moreira do Carmo, juiz de direito da Vara de Competência Mista do Tribunal da Comarca de Setúbal, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 4/96.6TASTB, pendente neste Tribunal contra o arguido António César Gomes Ramos, filho de Domingos Lima Ramos e de Francisca Gomes, natural de Cabo Verde, nascido em 9 de Fevereiro de 1974, com domicílio na Rua do Antigo Olivai, lote 6-E-43, 2900 Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado na forma tentada, previsto e punido pelos artigos 22.º, 23.º, 74.º, 296.º e 297.º, n.º 2, alíneas c), d) e h), do Código Penal, praticado em 15 de Outubro de 1993, por despacho de 11 de Novembro de 1999, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por morte do arguido.

10 de Abril de 2006. — O Juiz de Direito, *João Moreira do Carmo*. — A Oficial de Justiça, *Maria Felisbela Silva Santos*.

### 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SILVES

**Aviso de contumácia n.º 6845/2006 — AP.** — A Dr.ª Sandra Henriques Alves de Oliveira Pinto, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Silves, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 61/99.3GESLV, pendente neste Tribunal contra o arguido Pedro Miguel Guardado Teixeira, filho de Albano Augusto Henriques Pimentel Teixeira e de Maria Angélica Guardado, natural de Portimão, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Julho de 1982, titular do bilhete de identidade n.º 12892554, com domicílio na Quinta do Espírito Santo, Sapataria, 2590 Sobral de Monte Agraço, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado na forma consumada, previsto e punido pelos artigos 203.º, n.º 1, e 204.º, n.º 2, alínea e), do Código Penal, praticado em 22 de Fevereiro de 1998, por despacho de 9 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

23 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Sandra Henriques Alves de Oliveira Pinto*. — O Oficial de Justiça, *João Rodrigues*.

### 1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SINTRA

**Aviso de contumácia n.º 6846/2006 — AP.** — A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 348/03.2PDSNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Bruno de Souza Menezes, filho de António Carlos Lemme de Menezes e de Ana Cristina Souza, natural de Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 7 de Março de 1984, solteiro,

titular do bilhete de identidade n.º 16133297 e da identificação fiscal estrangeiro n.º 309069, com domicílio no Largo Jorge de Sena, 8, Cave, 2745 Queluz, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º do Código Penal, praticado em 6 de Julho de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 29 de Março de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

30 de Março de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Fátima Sousa*.

**Aviso de contumácia n.º 6847/2006 — AP.** — A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 858/01.6PBLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Alberto Gonçalves Anselmo, filho de João de Jesus Anselmo e de Maria Celeste Gonçalves Anselmo, natural de Moscavide, Loures, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Maio de 1965, titular do bilhete de identidade n.º 8870791, com domicílio na Avenida do Miradouro 27, 6.º, esquerdo, 2745-305 Monte Abraão, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º do Código Penal, praticado em finais de Maio e princípios de Junho de 2001, foi o mesmo declarado contumaz, em 31 de Março de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

3 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Fátima Sousa*.

**Aviso de contumácia n.º 6848/2006 — AP.** — A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1266/05.5TBSNT, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Antonieta Lobato Videira Major, filha de Manuel Videira e de Generosa dos Anjos Lobato, natural de Bragança, de nacionalidade portuguesa, nascida em 28 de Janeiro de 1952, casada, titular do bilhete de identidade n.º 3725848, com domicílio na Rua Combatentes da Grande Guerra, 7, 3.º, esquerdo, Montijo, 2870 Montijo, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 28 de Junho de 2000, por despacho de 13 de Abril de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

13 de Abril de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Oficial de Justiça, *Maria Fátima Ferreira da Cruz Gaspar Faustino*.

**Aviso de contumácia n.º 6849/2006 — AP.** — A Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 840/03.9GFSNT, pendente neste Tribunal contra o arguido Alberto de Jesus de Almeida, filho de João de Almeida e de Alexandrina de Jesus, natural de Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 2 de Fevereiro de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11783411, com domicílio na Praça Eduardo Mondelane, lote 546, 3.º-C, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado na forma tentada, previsto e punido pelos artigos 204.º, 22.º e 23.º do Código Penal, praticado em 8 de Maio de 2003, por despacho de